

cabal avaliação de seus méritos, onde serão considerados:

- 1 — Trabalhos de Pesquisa;
- 2 — Títulos de Carreira Universitária;
- 3 — Atividades na criação, organização, orientação e desenvolvimento de centros ou núcleos de ensino e pesquisa;
- 4 — Publicações Didáticas e Trabalho de divulgação científica;
- 5 — Atividades Didáticas;
- 6 — Desempenho de atividades científicas, técnicas, artísticas e culturais, relacionadas com as disciplinas ou conjunto de disciplinas em curso;
- 7 — Diplomas e outras dignidades universitárias;
- VII — 10 exemplares de Tese original e inédita.

Os Professores Assistentes Doutores em exercício de função docente na USP, serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV e V.

Somente poderão candidatar-se a Livre Docência, portadores de diploma universitário, que já tenham conquistado o grau de doutor.

As provas do concurso serão as seguintes: a) julgamento do memorial; b) Prova Didática; c) Prova Prática; d) Prova Escrita; e) Defesa de Tese original e inédita.

Os programas das disciplinas que servirem de base às provas do concurso, bem como a legislação pertinente e demais informações poderão ser obtidos na Secretaria do Instituto de Biociências.

(26, 29-8; 1, 6, 12, 19 e 22-9)

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Concurso para provimento efetivo de um cargo de professor titular junto ao Departamento de Fisiologia Geral — Disciplina "Fisiologia Animal II" (BIF-302) do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo

Estarão abertas na Secretaria do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, Edifício de Zoologia, 3.º andar, sala 32, Cidade Universitária, Capital, São Paulo, pelo prazo de 180 dias a contar da data da primeira publicação do presente Edital em dias úteis, das 14 às 18 horas, exceto nos sábados, as inscrições para provimento efetivo de um cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDIP) junto ao Departamento de Fisiologia Geral — Disciplina Fisiologia Animal II (BIF — 302) desta Unidade Universitária.

O concurso obedecerá às disposições contidas no Decreto n.º 52.326 de 16-12-69 — Estatuto da USP; Decreto n.º 52.906 de 28-3-72 — Regimento Geral da USP; Resolução 683 de 10-6-75 Regimento do IB, e legislação complementar.

Ao inscrever-se deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

- I) Certificado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço oficial de saúde;
- II) Prova de que é brasileiro;
- III) Atestado de idoneidade moral;
- IV) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- V) Título de Eleitor;
- VI) 10 exemplares de memorial circunstanciado das atividades realizadas em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

Os candidatos em exercício de função docente na Universidade de São Paulo ficam dispensados das exigências referidas nos incisos II, III, IV e V.

Somente poderão inscrever-se os candidatos brasileiros portadores do título de Professor Adjunto bem como, a juízo de pelo menos 2/3 dos Membros da E. Congregação do Instituto, especialistas de reconhecido valor não pertencente à carreira docente.

As provas do concurso são as seguintes:

- 1) Julgamento do memorial que deverá referir de modo explícito: a) produção científica, literária, filosófica ou artística;
- b) atividade didática;
- c) atividade de formação e orientação de discípulos;
- d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes ao planejamento e organização de novos serviços.

2) Prova Didática, que será pública;

3) Prova de Arguição, que será pública, onde serão analisados: a atividade científica do candidato, consubstanciada em trabalhos publicados, comunicações em sociedades científicas e notas científicas; suas linhas ou linha de pesquisa; sua contribuição ao progresso da Ciência e perspectivas futuras, bem como a atividade didática; cursos ministrados, de graduação, pós-graduação ou outros; suas contribuições ao progresso do ensino, técnicas utilizadas e resultados obtidos; orientação na formação de docentes e pesquisadores.

As provas terão os seguintes pesos:

Memorial — 5.
Didática — 2.
Arguição — 3.

O programa referente à disciplina e que servirá de base às provas do concurso bem como a legislação citada no presente Edital ou quaisquer outras informações encontram-se nesta Secretaria a disposição dos interessados.

(6, 13, 20, 24-4; 10, 25-5; 6, 20-6; 6, 20-7; 8, 22-8; 6, 22-9; 2-10)

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Concurso para a função de Professor Adjunto na área de Fisiologia e Biofísica, do Departamento de Fisiologia e Biofísica, do Instituto de Biologia

Estarão abertas, pelo prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas, na Ci-

dade Universitária, em Barão Geraldo, as inscrições para o Concurso de Professor Adjunto na Área de Fisiologia e Biofísica, do Departamento de Fisiologia e Biofísica, do Instituto de Biologia.

O Concurso constará do julgamento de Títulos dos candidatos.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento dirigido ao Reitor, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão;
2. Prova de ser portador do título de Livre Docente na Área em Concurso e contar com 3 anos de atividades docentes, após a obtenção do título supramencionado, de acordo com o art. 169, do Regimento Geral da UNICAMP;
3. Prova de sanidade física e mental;
4. Prova de idoneidade moral;
5. Atestado de antecedentes criminais;
6. Título de eleitor atualizado, em cópia autenticada;
7. Cédula de identidade em cópia autenticada;
8. Prova de Quitação com o Serviço Militar, em cópia autenticada;
9. 10 exemplares do memorial, impresso ou mimeografado, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a Área em Concurso; a saber:

9.1. indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível, menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

9.2. descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados e relação das notas obtidas;

9.3. indicação dos locais em que exerceu sua profissão em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

9.4. indicação pormenorizada de sua formação científica;

9.5. relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionadas com a Área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

9.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

9.7. relação nominal de títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas ou por documentos, a juízo do Conselho Diretor. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício das funções docentes da UNICAMP serão dispensados das exigências constantes nos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

(6-7-9)

SERVIÇO DE COMPRAS

A Unicamp comunica aos interessados, que a Concorrência n.º 034/78, teve seus prazos prorrogados conforme seguem:

Encerramento: de 8-9-78 para 11-9-78, às 14 horas.

Exame da Documentação: de 11-9-78 para 12-9-78, às 15 horas.

Abertura das Propostas: de 15-9-78 para 18-9-78, às 16 horas.

(6)

SERVIÇO DE COMPRAS

A Unicamp comunica aos interessados que a Tomada de Preços n.º 074/78 foi revogada.

(6)

SERVIÇO DE COMPRAS

Acham-se abertas na Unicamp as seguintes Concorrências:

N.º 042-78, para Registro de Preços de Língua Defumada Mista, com encerramento marcado para o dia 20-9-78, às 14 horas;

N.º 043-78, para Registro de Preços de Ingredientes para Feijoadá, com encerramento marcado para o dia 20-9-78, às 14 horas.

N.º 044-78, para Registro de Preços de Caracá, Filé e Miúdos de Frango, com encerramento marcado para o dia 20-9-78, às 14 horas.

Os Editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados, no Serviço de Compras, na Cidade Universitária, em Barão Geraldo, Campinas, ou na Seccional de São Paulo, à Rua Nafineui, 1170 — (Alto de Pinheiros).

(2-5-6)

Universidade

Julio de Mesquita Filho

REITORIA

A Coordenadoria de Administração Geral convoca o candidato abaixo mencionado, que prestou Provas de Seleção para a função de Técnico de Administração em 18-3 e 7-4-78, cujo resultado foi homologado em 12-4-78, para comparecer à Seção de Assentamentos da Divisão Técnica de Pessoal da CAGE, à Alameda Gleite, 249, nesta Capital, de 11 a 15 do corrente mês, no horário das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, a fim de tratar de assuntos relativos à sua contratação autorizada pelo Magnífico Reitor através do Despacho n.º 4239/78 — CAGE-RUNESP (fls. 4 do Proc. 989.77 — RUNESP). O candidato deverá estar munido dos documentos relacionados neste Edital.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo acima estipulado, será considerado como desistência de classificação nas provas de seleção.

Técnico de Administração

N.º Insc. — Nome — Classif.

014 — Ercília Sevilha Duque — 8.º.

Documentos que deverão ser apresentados

Atestado de Idoneidade Moral (boa conduta ou antecedentes criminais)

Carteira de Identidade — xerox

Título de Eleitor — xerox

Certidão Militar — xerox

1 foto 3x4

1 foto 2x2

Carteira de Saúde — chapa do pulmão

CIC — xerox

Carteira Profissional

Nota — Os documentos em xerox devem ser autenticados.

(6-7-9)

REITORIA

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho convoca os candidatos abaixo mencionados, que prestaram Provas de Seleção para a função de Escriurário em 25-7-78, cujo resultado final foi homologado por Despacho n.º 2448/78 — RUNESP, de 2-8-78, do Magnífico Reitor, para comparecerem à Seção de Assentamentos da Divisão Técnica de Pessoal da CAGE, à Alameda Gleite, 249, nesta Capital, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente, a fim de tratar de assuntos relativos a suas contratações, autorizadas pelo Magnífico Reitor, através do Despacho n.º 2244/78 — CAGE — RUNESP, de 16-6-78 (fls. 3 do Proc. 61778 — RUNESP). Os candidatos deverão estar munidos dos documentos relacionados neste Edital.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo acima estipulado, será considerado como desistência de classificação nas provas de seleção.

Escriurário

N.º de inser. — Nome — Classif.

023 — Sílvia Helena dos Santos — 17.º.

008 — Walmir Aparecido Domingues — 18.º.

018 — Ady Silva — 19.º.

Documentos que deverão ser apresentados

Atestado de antecedentes criminais;

Carteira de Identidade — xerox;

Título de Eleitor — xerox;

Certidão Militar — xerox;

1 foto 3x4;

1 foto 2x2;

Carteira de Saúde — Chapa do pulmão;

CIC — xerox;

Carteira Profissional.

Nota: Os documentos em xerox devem ser autenticados.

(6-7-9)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Acha-se aberta no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", a Tomada de Preços n.º 4078, para aquisição de 6 máquinas de escrever elétricas, encerramento dia 18-9-78, às 14,45 horas, à Praça Cel. Fernando Prestes, 74 — 1.º andar — sala 25 — Bom Retiro — SP.

(6)

CAMPUS DE BOTUCATU

Convocação de Pessoal classificado em prova de seleção pela UNESP — «Campus do Botucatu» para comparecer urgente na Seção de Pessoal para exame Médico

Trabalhador braçal

1 — Severino de Almeida

2 — Benedito Roque Aives

3 — Noel Batista

4 — Valtér Batista Grilo

5 — Alcino Rocha

6 — Emerson Luiz dos Santos

7 — Cláudio Roberto Inocêncio

8 — Maria de Almeida

(2-5-5)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Acha-se aberta, no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a Concorrência Pública n.º 02-78, para aquisição de tornos paralelos universais mecânicos. Encerramento dia 20-9-78, às 14,45 horas, O edital, na íntegra, será fornecido aos interessados, na Seção de Material à Praça Cel. Fernando Prestes, 74 — 1.º andar — sala 25 — Bom Retiro — SP.

(2-5-6)

Tribunal de Justiça Militar

PODER JUDICIÁRIO

Concurso Público: Juiz Auditor — Promotor — Promotor Substituto de 2.ª Instância.

Estão abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, à Rua Dr. Vila Nova, 285 — Vila Guarani — Capital, no horário das 8,30 às 16 horas e pelo espaço de 30 dias a contar de 31-8-78, inscrições para concurso público para o preenchimento de um cargo de Juiz Auditor, um de Promotor e um de Promotor Substituto de 2.ª Instância, conforme Edital publicado no Diário Oficial da Justiça — dias 31-8, 1.º e 2-9-78.

(6-7-9)

Diário da Assembléia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 146, DE 5 DE SETEMBRO DE 1978

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da Constituição do Estado de São Paulo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Prof. Adhemar Mário Fiorillo para, na qualidade de membro, integrar o Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de setembro de 1978.

a) NATAL GALE, Presidente

a) Jorge Fernandes, 1.º Secretário

a) Dulce Salles Cunha Braga, 2.ª Secretária

ATO DA MESA

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao artigo 2.º da Resolução 607, passa o seguinte regulamento:

Artigo 1.º — A homenagem de que trata a Resolução n.º 607, de 30 de novembro de 1977, será prestada mediante a realização de solenidade de hasteamento da bandeira representativa de cada Município paulista, pelo transcurso da data comemorativa do respectivo aniversário ou do "Dia do Município", na esplanada do Palácio 6 de Julho.

Parágrafo único — A execução do disposto neste artigo, com relação a cada Município, dependerá da doação da respectiva bandeira à Assembléia Legislativa.

Artigo 2.º — As bandeiras de que trata o artigo anterior deverão ter 2 panos, ou seja, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de comprimento, por 0,90m (noventa centímetros) de largura e, em sua arrola, deverão constar, em tinta indelével, o nome do Município, a data em que se comemora seu aniversário ou "Dia do Município", e a indicação para a correta posição de seu hasteamento.

Artigo 3.º — Os mastros para as bandeiras, em número de 35 (trinta e cinco) e no mesmo tamanho dos já existentes, serão instalados, em torno dos jardins fronteiriços à entrada do Hall monumental.

Artigo 4.º — As bandeiras dos Municípios que comemoram seus aniversários em cada semana, considerada esta de segunda-feira até domingo, serão hasteadas no 1.º dia da mesma, pela manhã, e só serão arriadas na segunda-feira seguinte.

Artigo 5.º — Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio "6 de Julho", em 4 de setembro de 1978

a) NATAL GALE, Presidente

a) Jorge Fernandes, 1.º Secretário

a) Dulce Salles Cunha Braga, 2.ª Secretária

EXPEDIENTE

DA 103.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8.ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5/9/1978

OFÍCIOS

N.º 808 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 485/78.

N.º 809 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 454/78.

N.º 810 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 471/78.

N.º 811 — Encaminhando informações prestadas sobre a Indicação N.º 462/78.

N.º 812 — Encaminhando cópia de informações prestadas sobre a Indicação n.º 447/78.

N.º 813 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 438/78.

N.º 814 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 431/78.

N.º 803 — Encaminhando informações prestadas sobre a Indicação n.º 313, de 1978.

N.º 804 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 80/78.

N.º 805 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 396/78.

N.º 806 — Encaminhando cópia de informações prestadas sobre a Indicação n.º 338/78.

N.º 807 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 391/78.

OFÍCIOS DO SENHOR GOVERNADOR DE 1978